******

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.**

Of. PJ nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, de julho de 2013

EXMO(A).SR(A)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE DE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ASSUNTO**: Solicitação do envio ao Conselho Municipal de Saúde da PROGRAMÇÃO ANUAL DE SAÚDE- PAS 2013 e sua divulgação na internet para acesso ao público.**

**Senhor (a) Secretário (a) Municipal de Saúde,**

O MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, nos termos do art. 197 c/c o art. 129, II, da Constituição Federal e art.37, inciso I, b da Lei Complementar nº 12/93 e,

CONSIDERANDO que a **Lei Complementar nº 141, de 13.01.2012, dispõe no a**rt. 36,§ 2º: “Os entes da Federação deverão encaminhar **a programação anual do Plano de Saúde ao respectivo Conselho de Saúde,** para aprovação antes da data de encaminhamento da lei de diretrizes orçamentárias do exercício correspondente, à qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.”

Neste sentido, REQUISITA a V. Exa., no prazo de vinte (10) dias, a contar do seu recebimento deste:

1)a data do envio da ***Programação Anual de Saúde – PAS 2013*** ao Conselho Municipal de Saúde, considerando que ela deverá integrar dois Projetos de Lei: a) LDO 2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias; b) LOA 2013 – Lei Orçamentária Anual;

2) a data prevista para a divulgação da Programação Anual de Saúde 2013 na internet, com acesso ao público.

Por fim, recomendo a V. Exa. que dê ciência do conteúdo deste ofício ao **Conselho de Saúde** deste Município.

Atenciosamente,

Promotor(a) de Justiça